

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1498/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 132-738/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diego Silva de Sousa	Policial Militar	587.288-1-0	01 revólver cal.38; 13 munições cal.38	678,00	169,50
Carlos José dos Santos Alves	Policial Militar	308.808-9-7			169,50
José Alan Pereira de Sousa	Policial Militar	3039.038-9-7			169,50
Mayk Keuly Costa dos Santos	Policial Militar	300.167-5-0			169,50

*** **

PORTARIA Nº1504/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074488/2025-15, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1504/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº123-1407/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS IAGO PAULINO GARCIA	Policial Militar	300.195-0-4	04 Munições cal. 40	48,00	8,00
VITOR MARREIRA DE LIMA	Policial Militar	300.540-2-4			8,00
IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	Policial Militar	300.453-6-X			8,00
FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR	Policial Militar	302.470-1-9			8,00
JOALISSON BERNARDINO SOUSA CRUZ	Policial Militar	300.492-9-2			8,00
RAYLSON GONÇALVES COSTA	Policial Militar	300.275-9-0			8,00

*** **

PORTARIA Nº1517/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027008/2025-19, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1517/2026-GS DE 08 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 130-2854/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO LUCIANO COELHO	Policial Militar	300.722-1-9	01 Pistola cal. 7.65	R\$ 642,00	160,50
NATAN RICARDO CLAUDIANO DA SILVA	Policial Militar	300.190-0-8	05 Munições cal. 38 01 Munição cal. 9mm		160,50
VINICIUS TIMOTEO GOMES	Policial Militar	300.275-6-6			160,50
JEFERSON NUNES XAVIER	Policial Militar	300.584-9-6			160,50
TOTAL:					642,00

*** **

PORTARIA Nº1518/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.011904/2025-85, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1518/2026-GS DE 08 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 310-20/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Monalia Iara Mourão Pinto	Policial Civil	301.240-4-9	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.506,00	376,50
Gustavo Ferreira Bizarria	Policial Civil	301.232-8-X	25 Munições cal. 40		376,50
Francisco Italo Rabelo da Silva	Policial Civil	300.050-5-8	01 Munição cal. 38		376,50
Isys Sousa Landim	Policial Civil	301.186-0-X			376,50
TOTAL:					1.506,00

*** **

PORTARIA Nº1519/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032006/2025-41, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1519/2026-GS DE 08 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 490 - 23 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	Policial Militar	300.250-1-6	05 Munições cal. 22	R\$ 30,00	7,50
VANDERLEI ALVES DE ARAUJO	Policial Militar	308.768-9-X			7,50
JOSÉ LUCIANO ANDRADE DA SILVA	Policial Militar	308.830-1-2			7,50
JOSÉ GABRIEL LINS LACERDA	Policial Militar	300.214-9-5			7,50
TOTAL:					30,00

*** **

